

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS**  
**EXAME DE SELEÇÃO 2025.1.2 – CURSOS INTEGRADOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO MATRÍCULA REMOTA –3ª CHAMADA - CAMPUS MACEIÓ**

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2025.1.2, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

**CAMPUS MACEIÓ**

**I. DAS VAGAS**

Curso: 1010671 - Desenvolvimento de Sistemas - Matutino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1938160	L2	YVES NATHANAEL SANTOS AMORIM	L2	HIAN VICTOR DOS SANTOS
1945511	L2	ARTHUR GUILHERME DA SILVA MOURA	L2	JOSÉ ARTHUR CARDOZO DOS SANTOS

Curso: 1010672 - Desenvolvimento de Sistemas - Vespertino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1948361	L5	MATHEUS WILLIAM CORDEIRO DA SILVA	L5	DAVID RAFAEL LINS VIANA FEITOZA
1945045	L1	GABRIEL QUEIROZ DOS SANTOS	L1	JÚLIO CÉZAR ARAÚJO PIMENTEL
1943273	L1	MILENA LETICIA COSTA DA SILVA	L1	MARIO JORGE ARAUJO DA SILVA NETO

Curso: 1010751 - Edificações - Matutino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1951968	L2	FELIPE DE CARVALHO SANTOS JÚNIOR	L2	VINICIUS LUIZ SILVA

Curso: 1010752 - Edificações - Vespertino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1950155	L1	ANDERSON PEDRO DA SILVA	L1	JOÃO MANOEL ALVES DOS SANTOS
1950312	L1	RUAN GABRIEL DA SILVA GUSMÃO	L1	MARIA VITÓRIA SANTOS DE ASSIS
1946893	L1	MARYELI LORRANY COSTA SILVA	L1	DAVI DE MÉLO SILVA

Curso: 1010311 - Eletrônica - Matutino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1949859	L5	ARTHUR MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	L5	RICHARD DE LIMA PORCENA DA SILVA
1943544	L1	AQUILLES GABRIEL SILVA BONFIM	L1	IANNY VITÓRIA DA SILVA SANTOS
1946850	L1	LYVIA VITÓRIA DUTRA DE MESQUITA	L1	SAMUEL DA SILVA FERREIRA
1950056	L1	GABRIEL GUILHERME ESPERIDIÃO DOS SANTOS	L2	WANDERSON RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
1951004	L1	LUKA PASTORE	L2	WALESKA VITORIS DE BRITO SILVA

Curso: 1010312 - Eletrônica - Vespertino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1947064	AC	CAMILA MARIA LOPES CAVALCANTE	L5	FLÁVIO PEREIRA RIBEIRO
1938987	AC	JOSÉ VINÍCIUS SANTOS SOUZA	L5	RAKELLE WANNEY TEOTÔNIO DA SILVA
1948320	AC	GYSELLE CABRAL FREIRE DE SOUZA	L1	ANNALYA MARQUES DE FREITAS DORNELES
1942946	AC	HANNAH LOUÍSE FERREIRA FÉLIX	L5	EMILY VITÓRIA LIMA DOS SANTOS
1942460	L5	LUIZ ARTHUR ALVES DA SILVA BARROS	L1	RECLASSIFICAÇÃO
1944671	L5	ALEXANDRE SILVA DE AQUINO	L1	RECLASSIFICAÇÃO

Curso: 1010321 - Eletrotécnica - Matutino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1937762	L5	MARCIO VINÍCIUS OLÍMPICO SILVA	L1	NICOLY GABRIELLY TEIXEIRA DA SILVA
1945099	L5	GABRIEL ANTÔNIO DE CARVALHO	L1	YASMIM YNGRID CONCEICAO DA SILVA
1946285	L5	ABRAÃO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR	L1	PEDRO HENRIQUE
1938634	L5	FRANCINY DOS ANJOS ALMEIDA DA SILVA	L1	GUILHERME CERQUEIRA DOS SANTOS
1945253	L5	SIBELI BARBOSA DOS SANTOS	L1	ERISSON RAFAEL SANTOS SILVA
1944256	L5	MIGUEL ARCANJO ROCHA DA SILVA	L1	ALEXANDRE SANTOS OLIVEIRA
1941760	L5	LETÍCIA SANTOS BARROS	L1	RECLASSIFICAÇÃO
1939930	L5	RILLARY VITHÓRIA DA SILVA SANTOS	L1	RECLASSIFICAÇÃO

Curso: 1010322 - Eletrotécnica - Vespertino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1941020	L1	MARIA EDUARDA SILVA DIAS	L1	IGOR GABRIEL CAVALCANTE SILVA
1949987	L1	ARTHUR JÚLIO MARQUES DA SILVA	L1	ANA CLARA OLIVEIRA SILVA

Curso: 1010761 - Estradas - Matutino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1939879	L5	NAYANNE SOPHIA ALVES DE SOUZA	L1	JENIFER KAUANE DE SOUZA RIBEIRO
1940722	L5	LUIZ ROBERTO NASCIMENTO	L1	DEBORA VITÓRIA GOMES BEZERRA
1950554	L5	MILENA VITORIA CAETANO DA SILVA	L1	JAMILE DOS SANTOS SILVA
1941422	L5	VINÍCIUS OLIVEIRA DA COSTA	L1	CAIO GABRIEL CAVALCANTE SANTOS
1946400	L5	RAFAEL AUGUSTO BRUNO	L1	RECLASSIFICAÇÃO

Curso: 1010331 - Mecânica - Matutino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1946757	L1	DOUGLAS HENRIQUE MOURA PEREIRA	L1	CARLOS CAUE TEMOTEO DA SILVA
1941041	L1	KEVELLY RAYANNE DOS SANTOS	L1	CLECIA MARIA DA SILVA
1938740	L1	RODRIGO MENDES DO CARMO FILHO	L1	RHAYSSA KAYLLANNE OLIVEIRA DA SILVA
1940848	L1	ADRYEL SILVA DE ARAÚJO	L1	ANTHONY GABRIEL SANTOS DA SILVA
1952001	L1	GUILHERME ALEXANDRE DE OLIVEIRA MENDONÇA	L1	KAYLANE LEVINO DOS SANTOS
1949398	AC	FELIPE MARQUES SANTOS DE BRITO FELICIANO	AC	PEDRO PAULO ROSA RIBEIRO BARBOSA

Curso: 1010332 - Mecânica - Vespertino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1951632	AC	MIGUELL VIEIRA CARVALHO	L5	JOSÉ CAIO DO NASCIMENTO AGOSTINHO
1950449	AC	NATHÁLYA FERREIRA RAMOS	L5	IZABEL DE ALBUQUERQUE SANTOS

Curso: 1010341 - Química - Matutino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1944621	L2	CICERO JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA	L2	MATEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA

Curso: 1010342 - Química - Vespertino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1951135	L1	THAYLINE GLÓRIA MELO DE OLIVEIRA LIMA	L1	THÂMARA MARIA DOS SANTOS SILVA
1944440	L1	MAYSA MIRELA DA SILVA TAVRES	L1	RECLASSIFICAÇÃO

## II. CRONOGRAMA

1. MATRÍCULA ON-LINE	05 a 06/03/2025
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	07/03/2025
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR (PRESENCIAL) Observação: Comparecer ao Campus quando receber o e-mail do indeferimento. Recebimento dos recursos.	07/03/2025
4. RESULTADO FINAL	10/03/2025

## III. DAS MATRÍCULAS

**3.1.** A matrícula das/os SUPLENTES no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas será realizada a partir das seguintes etapas:

**1ª ETAPA:** Matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as);

**2ª ETAPA:** Análise da solicitação da matrícula online (realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico e Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus);

**3ª ETAPA:** Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus);

**4ª ETAPA:** Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as); e

**5ª ETAPA:** Resultado Final da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus).

**3.2.** As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico [https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre\\_matricula/entrada.jsf](https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf) no período no período indicado no subitem 1 do cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

- Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que o candidato(a) foi classificado.

## IV. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

**4.1.** As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)</b>	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carteira de Identidade, ou</li> <li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou</li> <li>- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou</li> <li>- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou</li> <li>- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou</li> <li>- Carteira de Conselhos de Classe, ou</li> <li>- Passaporte.</li> </ul> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, <b>sob pena de a matrícula ser cancelada.</b></p>
<b>L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1 salário-mínimo).</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>c)</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>
<b>L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1 salário-mínimo)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>
<b>L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b)</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>
<b>L5 (Outras Etnias, independente de renda)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>
<b>L10 – Pessoas com Deficiência</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p>

<b>(renda per capita até 1 salário-mínimo)</b>	<p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>
<b>L14 – Pessoas com Deficiência (independente de renda)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>

## V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

<b>I. ASSALARIADO(A):</b>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
<b>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</b>	<p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou</p> <p>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</p>
<b>III. COMERCIANTE</b>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.</p>
<b>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</b>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.</p>
<b>V. DESEMPREGADO</b>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de</p>

	<p>identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## VI. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA E DO RECURSO

- 6.1. A Direção-Geral do campus designará a/o setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na matrícula online.
- 6.2. O Resultado Preliminar da Análise da matrícula online será publicado na data informada no cronograma ,no endereço eletrônico do campus.
- 6.3. Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da matrícula online, as/os candidatas/os terão a data informada no cronograma, para ingressar com um recurso contra esse resultado.
  - 6.3.1. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão utilizar o “Requerimento para Recurso”, anexo II.
  - 6.3.2. O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.
  - 6.3.3. O recurso PRESENCIAL : Horário de atendimento de 8h às 12h e das 13h às 17h.
  - 6.3.4. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.
  - 6.3.5. O Resultado Final da Análise da matrícula online será publicado na data informada no cronograma, no endereço eletrônico do campus.

## VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 7.2. Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.
- 7.3. Caso a/o candidata/o convocada/o quando da submissão a matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do anexo V deste Edital, passando seu nome a constar em listagem retificada.
- 7.4. É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.
- 7.5. **Candidatos/as convocados/as que se declararam Pretos, Pardos ou Indígenas, a qualquer momento, poderão ser submetidos ao exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada para essa finalidade.**
- 7.6. Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico ou do e-mail: [cra.maceio@ifal.edu.br](mailto:cra.maceio@ifal.edu.br).
- 7.7. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

Maceió, 25 de fevereiro de 2025

Departamento de Seleção de Ingressos

## ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(Para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva de vagas – Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim de atender ao edital, que sou \_\_\_\_\_ (preto(a), pardo(a), indígena).

Declaro, também, para o fim específico de atender às cláusulas editalícias que faço parte da raça ou etnia citada acima. Estou ciente que poderei passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro. , de de Assinatura da/o candidata/o (ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)



**Anexo II - REQUERIMENTO PARA RECURSO**

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado ( ) Subsequente ( )
Turno:	

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

( ) Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online.

( ) Outros.

**Justificativa do Recurso**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

**Anexo III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG: \_\_\_\_\_ e  
CPF: \_\_\_\_\_, residente à Rua/Avenida/Travessa \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que  
(sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade  
ideológica, Art. 299) estou desempregado desde \_\_\_\_\_ e NÃO  
EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

#### Anexo IV - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a) estudante \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_ ;
- 2) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_ ;
- 3) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

## Anexo V - REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

### REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso \_\_\_\_\_, Turno \_\_\_\_\_ Campus \_\_\_\_\_, ao inscrever-me no processo seletivo, não observei o pré-requisito constante na Lei 12.711/2012, de 29/08/2012 “Ter cursado integralmente o Ensino fundamental em escola da rede pública”, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

---

---

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA.

Estou ciente de que, caso venha a prestar declaração falsa, posso vir a ser enquadrada/o no Artigo nº 342 do Código Penal (crime de falso testemunho).

Nesses termos, pede deferimento,

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

## Anexo VI – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso \_\_\_\_\_, Turno \_\_\_\_\_ Campus \_\_\_\_\_, cadastrei-me para concorrer na cota destinada as/aos candidatas/os PRETAS/OS, PARDAS/OS e INDÍGENAS (L2 ou L6).

Sendo assim, conforme subitem 7.5, no caso da minha autodeclaração étnica ser INDEFERIDA pela comissão responsável pela heteroidentificação, estou ciente de que terei, a qualquer momento, a minha MATRÍCULA CANCELADA.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura da/o candidata/o

(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).